



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO DE DISPENSA N.º 28 de 21 de OUTUBRO de 2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0457/2026.
DISPENSA N.º 028/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

PUBLICADO NO PLACAR
Aos 21 dias do mês de
outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Data : 21/10/2026 17:27:20
6339598315

Ass. do Responsável

“Declara dispensa de licitação no processo referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e secretaria”.

Considerando que, nos presentes autos, a **Empresa HANAYA E RODRIGUES LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.365.400/0001-51** de apresentou a proposta contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e secretaria em atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal, evidentemente mais vantajosa.

Considerando que o valor da prestação se acha compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu - Go em exercícios anteriores;

Considerando a previsibilidade legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da Empresa HANAYA E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ 04.365.400/0001-51 no

Av. Rio Verde nº 73 – Centro – Montividiu-GO, Fone/Fax (064) 3629-1691
www.montividiu.go.leg.br CEP: 75.915-000





ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

valor global de **R\$ 18.746,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais)**, para contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e secretaria em atendimento às necessidade da Câmara Municipal de Montividiu-GO, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e de acordo com o **Processo Administrativo N.º 0457, na Dispensa N.º 028/2026**.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária dotação orçamentária **02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 339030 - Material de Consumo; 16 Material de Expediente; Ficha 251. Fonte 100 – Recursos Ordinários.**

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Data : 21/10/2026 17:22:25
CPF:***-**-601-82

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Av. Rio Verde nº 73 – Centro – Montividiu-GO, Fone/Fax (064) 3629-1691
www.montividiu.go.leg.br CEP: 75.915-000

